



APROVADO
EM 15/02/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João dos Anjos de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 001 /2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize capacitação continuada dos profissionais da educação para atender a nova metodologia imposta pela pandemia do covid-19, bem como forneça os equipamentos de tecnologia necessários para que os professores possam ministrar suas aulas.

Ora como é de conhecimento público desde o março de 2020 as escolas se encontram fechadas, por força da caótica situação que vive mundo nestes tempos pandêmicos, a solução para diminuição do prejuízo estudantil foi até o momento a ministração de aulas on line, no entanto a secretária de educação do município ofertou apenas um treinamento/capacitação para que os profissionais se adequassem a essa nova realidade, bem como nenhum equipamento foi fornecido, nem tabletes, nem notebooks, nem mesmo qualquer tipo de software educativo foi disponibilizado, grande parte da categoria vem sofrendo, visto não ter recebido qualquer apoio do município nesse sentido, inclusive se possível o município venha auxiliar com uma ajuda financeira de forma que possa contemplar o pagamento de internet que hoje é utilizado de forma particular na realização dos trabalhos escolares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-Ce, em 15 de fevereiro de 2021.

JD Pinheiro

Prof. Diassis Pinheiro

Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARA

CNPJ: 00.796.126/0001-14

TEL.: (88) 3527 – 1255